

## **A ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA NO PROCESSO PARTURITIVO: ESTRATÉGIAS E REPERCUSSÕES**

Beatriz Guimarães Gentil Fraga<sup>1</sup>; Camila Torres da Paz<sup>2</sup>; Andréa Jaqueira da Silva Borges<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Graduanda no Bacharelado em Enfermagem (FAMAM), FAMAM, fragabia@hotmail.com;

<sup>2</sup>Mestra em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (FAMAM), FAMAM, camilatorrespaz@gmail.com;

<sup>3</sup>Doutora em Geologia Ambiental (UFBA), FAMAM, andreajsb@gmail.com

A gravidez e o parto são considerados eventos notáveis, assim, as mulheres devem receber assistência holística e humanizada centrada em suas necessidades. Ainda, o acolhimento deve considerar todos os seus direitos e estimular o protagonismo no processo de parturição. Neste processo, o princípio da autonomia pode ser invocado a partir da capacidade de escolha e decisão, estas, refletidas por seus aspectos culturais, sociais, emocionais e religiosos. Dessa maneira, o conhecimento deste direito é capaz de reduzir os índices de práticas sem comprovações científicas, bem como ações classificadas como violências obstétricas, além de permitir que o processo parturitivo seja provido de preferências, respeito e empoderamento. Dessa forma, o trabalho teve como objetivo geral conhecer as estratégias promovidas pela equipe de enfermagem para a garantia da autonomia feminina no processo parturitivo e suas repercussões para puérperas em uma maternidade de referência na capital baiana. Foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa em uma Maternidade na capital baiana. Os participantes da pesquisa foram os profissionais de enfermagem (enfermeiros obstetras e técnicos de enfermagem) e puérperas. Para coleta de dados foi aplicada uma entrevista semiestruturada e efetivou-se após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com o parecer nº 3.542.46.9. As informações colhidas foram analisadas utilizando a Técnica de Análise e Conteúdo de Minayo. Dessa maneira, como resultados parciais, encontrou-se que embora o termo autonomia seja conhecido pelos profissionais, as estratégias utilizadas, em sua maioria, não condizem com o preconizado pelo Ministério da Saúde. Constatou-se ainda que embora estes detenham conhecimento acerca da violência obstétrica, ainda são executadas práticas impertinentes durante a assistência. Estes fatos geram para a maioria das puérperas, sentimento de inferioridade e humilhação no trabalho de parto, impedindo-as de exercerem seus direitos. Além disso, salienta-se que o conhecimento dos direitos pela mulher durante o trabalho de parto é diretamente proporcional ao grau de escolaridade da mesma.

**Palavras-chave:** Autonomia pessoal. Trabalho de parto. Parto humanizado. Enfermagem obstétrica.